

ÍNDICE

8.10 -Programa de Afugentamento, Resgate e Manejo da Fauna	1/7
8.10.1 - Introdução	1/7
8.10.2 - Objetivos.....	1/7
8.10.3 - Justificativa	2/7
8.10.4 - Metas	3/7
8.10.5 - Indicadores	3/7
8.10.6 - Metodologia	4/7
8.10.7 - Público-alvo	5/7
8.10.8 - Inter-relação com outros Planos e Programas	5/7
8.10.9 - Identificação dos Responsáveis e Parceiros	5/7
8.10.10 - Cronograma.....	5/7
8.10.11 - Equipe Técnica.....	7/7
8.10.12 - Referências	7/7

8.10 - PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO, RESGATE E MANEJO DA FAUNA

8.10.1 - Introdução

A instalação de empreendimentos quase sempre exige a remoção da vegetação dos locais definidos para receberem as estruturas licenciadas. Essa atividade afeta diretamente a fauna silvestre de ocorrência nestas áreas. Nas atividades de supressão da vegetação ocorre a remoção dos abrigos dos animais, como tocas e ninhos, deslocando a fauna dos seus locais de origem. Durante este processo existe o risco de acidentes com esses indivíduos da fauna silvestre. Espécies de locomoção lenta, filhotes e animais fossoriais estão entre os grupos mais susceptíveis a estes aspectos. Esse risco é concentrado nas áreas de supressão propriamente dita, estando majoritariamente relacionado à queda de árvores e acidentes com o maquinário utilizado na atividade.

Dessa forma, o Programa de Afugentamento, Resgate e Manejo da Fauna prevê ações para mitigação dos impactos decorrentes dos processos construtivos da implantação da LT 230 KV Jurupari - Laranjal do Jari C3 sobre a fauna silvestre, derivados principalmente da atividade de supressão da vegetação.

A seguir são apresentados conceitos, diretrizes e métodos previstos por este programa a serem adotados no âmbito da implantação da LT.

8.10.2 - Objetivos

O presente programa tem por objetivo geral minimizar o risco de acidentes ou morte dos animais silvestres decorrentes da supressão vegetal para a implantação do empreendimento, por meio do afugentamento, resgate e manejo da fauna afetada pela implantação do empreendimento.

Como objetivos específicos, cabe destacar:

- Acompanhar as frentes de supressão da vegetação durante a implantação do empreendimento;
- Afugentar os espécimes da fauna da área a ser suprimida e, em último caso, resgatar aqueles que não consigam se deslocar para fora da área de supressão, soltando-os em áreas adequadas, adjacentes ao local de origem;

- Resgatar, em ultimo caso, aqueles indivíduos que não consigam se deslocar para fora da área de supressão, soltando-os em áreas adequadas, adjacentes ao local de origem;
- Registrar a ocorrência de eventos de resgate, avistamentos ou acidentes com exemplares da fauna decorrentes da supressão de vegetação;
- Identificar os espécimes resgatados e avistados na área de implantação do empreendimento;
- Fazer a destinação adequada dos animais que vierem a ser resgatados em boas condições;
- Realizar o depósito e aproveitamento científico dos espécimes que vierem a óbito em instituições conveniadas;
- Destinar adequadamente os individuos que porventura tenham sofrido alguma injuria;
- Destinar adequadamente os individuos que porventura tenham não possam retornar a natureza.

8.10.3 - Justificativa

Durante as intervenções na vegetação para a implantação da Linha de Transmissão, há perda e/ou alteração de habitats, ações que perturbam a fauna, além de acidentes decorrentes das ações da obra. Nesse sentido, é necessário que a fauna seja redirecionada de áreas afetadas para áreas adjacentes. Dependendo da escala em que ocorre a supressão, a capacidade limitada de deslocamento de muitas espécies impede que estas alcancem áreas seguras, aumentando os riscos de acidentes. Assim, torna-se necessário o acompanhamento dessa atividade para direcionar o afugentamento e resgate de animais que, porventura, não tenham condições de se deslocar para outras áreas ou que venham a sofrer injúrias ocasionadas pelas atividades de supressão da vegetação, nas áreas onde essas ações sejam necessárias. Desta forma, o presente programa justifica-se como ferramenta para mitigar a perda de indivíduos da fauna na área de influência do empreendimento.

8.10.4 - Metas

- Acompanhar todo o período das atividades de supressão da vegetação, incluindo as atividades de enleiramento, seccionamento e arraste de toras e retirada de raízes (destoca);
- Direcionar prioritariamente sem captura todos os indivíduos encontrados durante as atividades de supressão e quando resgatados soltá-los em local adequado mais próximo e seguro possível;
- Soltar todos os indivíduos que necessitem ser resgatados durante a supressão vegetal em local mais próximo e seguro possível;
- Compilar todas as informações de manejo e avistamentos oriundos do resgate de fauna em planilha de dados brutos;
- Compilar em relatório as informações taxonomicas dos espécimes registrados durante a supressão de vegetação em até dois meses após o termino das atividades de supressão;
- Soltar todos os animais resgatados em condições ótimas de saúde antes do termino das atividades de supressão;
- Direcionar em até dois meses após o final das atividades de supressão todos os indivíduos que porventura venham a óbito durante as atividades de resgate de fauna para instituição depositária a ser definida;
- Encaminhar, imediatamente, para atendimento médico veterinário, quando necessário, todos espécimes que sofrerem injúrias decorrentes das atividades de supressão vegetal;
- Encaminhar para zoológicos, centros de reabilitação ou criatórios todos os animais impossibilitados de retornarem à vida livre até o fim das atividades de supressão vegetal;

8.10.5 - Indicadores

- Número de dias de supressão/registro do número de dias de acompanhamento pela equipe de resgate;
- Registro do número de afugentados / Número de indivíduos registrados na área de supressão;
- Registro do número de indivíduos capturados e soltos/Número de indivíduos registrados na área de supressão;

- Registro das coordenadas geográficas da fauna na área de supressão;
- Percentagem de indivíduos registrados na área de supressão do empreendimento identificados ao nível taxonomico mais alto possível;
- Percentagem dos indivíduos resgatados em condições otimas soltos em local seguro;
- Percentagem dos indivíduos mortos encaminhados para instituição depositária;
- Percentagem dos indivíduos injuriados encaminhados para clinica veterinaria conveniada;
- Percentagem dos indivíduos sem condições de retornar ao meio destinados para criadouros, zoológicos ou instituição para criação ex-situ.

8.10.6 - Metodologia

Todas as atividades previstas no presente Programa de Afugentamento, Resgate e Manejo da Fauna deverão ser planejadas considerando-se as características técnicas específicas da implantação da LT.

A premissa básica adotada para a realização do presente programa será a de se evitar ao máximo o contato direto com os animais. Deste modo, ao se registrar a presença de um animal na área das obras, deve-se tentar, primeiramente, afugentá-lo em direção a uma área adjacente de mesma fitofisionomia. Somente quando for confirmada a impossibilidade de determinado animal se locomover por seus próprios meios, ou caso o mesmo possa oferecer riscos aos funcionários ou a ele mesmo, é que o animal deverá ser capturado e liberado o mais rápido possível em área com mesma fitofisionomia àquela em que foi encontrado. A premissa adotada visa minimizar o impacto decorrente do estresse de captura na saúde dos animais.

Ressalta-se que os animais atropelados nas vias de acesso às obras serão registrados e tratados como demais animais oriundos da supressão vegetal, uma vez que os veículos que circulam nas estradas de acessos estão associados à implementação do empreendimento.

Caso os animais resgatados necessitem de cuidados veterinários, deverão ser encaminhados para tratamento por médicos veterinários, para posteriormente soltura. Animais que vierem a óbito serão preparados para tombamento em coleção zoológica a ser definida.

8.10.7 - Público-alvo

São considerados como público-alvo do presente Programa:

- Empreendedor;
- Trabalhadores das empreiteiras e supervisoras contratadas para a supressão da vegetação;
- Profissionais envolvidos com a implantação dos Programas Ambientais;
- Comunidade científica e Órgãos Públicos envolvidos no processo de licenciamento e os potenciais recebedores do material coletado.

8.10.8 - Inter-relação com outros Planos e Programas

Este Programa tem inter-relação, principalmente, com as diretrizes do Programa Ambiental para Construção (PAC), Subprograma de Educação Ambiental para os trabalhadores (PEAT) e com o Programa de Supressão de Vegetação.

8.10.9 - Identificação dos Responsáveis e Parceiros

Estão envolvidos na aplicação deste Programa o órgão ambiental licenciador, o empreendedor, a empresa responsável pela execução do Programa, Intituições Fiel depositária e viveiros regionais.

Este Programa é de responsabilidade do empreendedor, podendo contratar instituição ou empresa, estabelecer convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas para sua implementação.

8.10.10 - Cronograma

Este Programa será executado comcomitantemente a todas as atividades inerentes à supressão de vegetação durante a fase de implantação da LT 230 kV Jurupari - Laranjal do Jari C3.

Cronograma da Obra	LT 230 KV JURUPARI - LARANJAL DO JARI C3 / LINHAS DE LARANJAL																																						
	2016											2017											2018																
	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	M	J	J	A	S	O	N	D	J	J	A	S	
Licença de Instalação																																							
CONSTRUÇÃO LINHA DE TRANSMISSÃO																																							
Assinatura contratos e mobilização empreiteiras																																							
Caminhos de acesso e limpeza de faixa																																							
Fundações																																							
Montagem de estruturas																																							
Lançamento																																							
CONSTRUÇÃO SUBESTAÇÕES																																							
Assinatura contratos e mobilização empreiteiras																																							
Terraplenagem																																							
Fundações																																							
Montagem de estruturas e soportes																																							
Montagem de equipes de patio																																							
PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO, RESGATE E MANEJO DA FAUNA																																							
Elaboração do Plano de Trabalho de Fauna																																							
Emissão da Licença de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico																																							
Mobilização das Equipes de Resgate de Fauna																																							
Acompanhamento das Atividades de Supressão																																							
Relatórios Parciais de Fauna																																							
Relatório Anual de Fauna																																							
Encaminhamento dos espécimes de fauna para tombamento																																							
Relatório Final consolidado para o órgão ambiental																																							
Desmobilização Equipe de Resgate de Fauna																																							

8.10.11 - Equipe Técnica

Profissional	Formação	Função	Registro Geral / IBAMA
MSc. Raquel Marques	Bióloga	Coordenadora do Núcleo de Fauna	CRBio: 42454/6-D CTF/IBAMA: 324782
MSc. Priscilla de Paula Andrade Cobra	Bióloga	Coordenação e elaboração Técnica do Estudo	CRBio: 65245/02 CTF/IBAMA: 2269384

8.10.12 - Referências

Não se aplica.

